



ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, teve
2 lugar a ducentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Educação de São
3 Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter ordinário e realizada de maneira remota, por
4 meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Andrea Spinelli Sujkowski e
5 teve os seguintes itens em sua pauta: **1. Aprovação da ata da reunião anterior**; **2. Análise da minuta**
6 **de Parecer sobre a substituição dos sinais sonoros nas escolas (Lei 7.411/2025)**; **3. Análise das**
7 **solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada**
8 **do município**; e **4. Informes e outros assuntos**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e
9 conselheiras: Adriana Barroso de Azevedo, Ana Paula Souza e Silva, Carla Giovanna Silva Parucci,
10 Célia Cristina Ribeiro, Eder Garcia, Edison de Queiroz Junior, Gisele Elaine Lopes de Freitas, Jorge
11 Araújo da Silva, Luciana Campos Bechelli, Lucimara Esteves de Moura Nakashima, Murilo Esteves
12 Frizanco, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro e Tânia Maria Scapin Murias; além
13 do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos
14 Conselhos Municipais e Secretário da reunião. Verificado o quórum regimental necessário para a
15 instalação dos trabalhos, a sra. Presidente Andrea deu boas-vindas aos conselheiros e conselheiras
16 presentes e declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, foi solicitado a leitura da pauta do dia.
17 Passando para o “item 1” da pauta, o sr. Carlos solicitou aos membros que indicassem acréscimos,
18 supressões ou destaques à ata preliminar enviadas aos conselheiros. Não houve manifestação dos
19 membros presentes, assim, as atas da ducentésima septuagésima primeira sessão plenária do
20 colegiado foi aprovada por unanimidade. Passando para o “item 2” da pauta, a sra. Presidente
21 Andrea disse que, conforme já comentado em reunião anterior, a Lei Municipal nº 7411 foi aprovada
22 em abril e trata da substituição dos sinais sonoros, como sirenes, utilizados em algumas escolas,
23 principalmente no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, tanto da Rede Pública quanto da
24 Privada. Ela disse que a mudança foi motivada pela constatação de que esses sons podem
25 desorganizar e até atuar como gatilhos ou agravantes para crianças, jovens e adultos com TEA
26 (Transtorno do Espectro Autista). Ela disse ainda que, para discutir como aplicar a nova lei, foi
27 criado um grupo intersetorial com o objetivo de elaborar recomendações às escolas do município.
28 Ela afirmou ter participado como representante do Conselho e que o grupo também contou com
29 representantes da Secretaria da Saúde, da Diretoria de Ensino do Estado, de escolas particulares. Ela
30 informou que nas discussões, ficou claro que as escolas particulares seriam mais diretamente
31 impactadas pela medida, e que os representantes dessas instituições, especialmente da Educação
32 Infantil, disseram que raramente utilizam sirenes, optando pelo uso de microfones nos momentos
33 de entrada e saída. O Conselheiro e Vereador Jorge Araújo disse que participou da construção da
34 Lei nº 7.411 e acredita que a medida será adotada por outras cidades além de São Bernardo do
35 Campo. Ele afirmou que o objetivo principal é evitar a desregulação causada por sinais sonoros altos
36 e estridentes, comuns em escolas mais antigas, que afetam especialmente pessoas com TEA e outras
37 deficiências. Ele explicou que algumas escolas já usam microfones, o que considera uma alternativa
38 mais adequada. Destacou que a nova lei também beneficiará professores, cuidadores e educadores,
39 trazendo mais tranquilidade. Apesar de reconhecer as dificuldades na adaptação, ele afirmou que a
40 Câmara Municipal ficou satisfeita com a aprovação da norma. A sra. Presidente Andrea disse que,



41 conforme já manifestado, foi solicitada a emissão de um Parecer do Conselho sobre o assunto. Ela
42 informou que a demanda foi encaminhada ao grupo de trabalho de legislação do conselho,
43 responsável por elaborar uma minuta. Informou que a conselheira e Vice-Presidente Ana Paula foi
44 quem desenvolveu o documento e fará, em seguida, a leitura da minuta para apreciação do Pleno. A
45 Conselheira Ana Paula disse que, conforme já contextualizado pelos demais, faria a leitura da
46 minuta do Parecer. Ela explicou que o texto foi elaborado com base na carta construída pela SE-
47 115, principalmente com as diretrizes trazidas pelo Conselheiro Edson durante o Grupo de Trabalho.
48 Ela ainda ressaltou que aquele era o momento para revisão e sugestões, convidando todos os
49 conselheiros para apontarem eventuais questões não contempladas, para que pudessem ser incluídas
50 no documento. Na sequência realizou a leitura da minuta de Parecer. Após a leitura da minuta, os
51 conselheiros iniciaram uma análise detalhada do documento, discutindo cuidadosamente cada item
52 proposto. O debate foi marcado por contribuições construtivas e apontamentos relevantes. Ao
53 término da apreciação, com consenso entre todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a
54 emissão do Parecer nº 25/2025 “Orientações às instituições de ensino públicas e privadas do
55 município quanto às adequações necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 7.411/2025,
56 que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros escolares, considerando a inclusão de pessoas
57 com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e outras deficiências sensoriais”. Passando para o
58 “item 3” da pauta, a sra. Presidente Andrea convidou a Coordenadora do Grupo de Trabalho de
59 Autorização de Funcionamento (GT-AF), Conselheira Lucimara, para conduzir as apresentações. A
60 Conselheira Lucimara então apresentou as solicitações de autorização de funcionamento das escolas
61 de iniciativa privada do município, acompanhadas de relatórios fotográficos de cada unidade
62 escolar, dos pareceres conclusivos emitidos pelas Comissões de Orientadores Pedagógicos
63 responsáveis pelo acompanhamento das instituições e das indicações do GT-AF. Após
64 considerações dos conselheiros e análise criteriosa da documentação apresentada, com base na
65 Deliberação CME nº 02/2022, o Colegiado deliberou conforme segue: a) pela maioria dos votos,
66 pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento, em caráter provisório,
67 para “UPS - Projeto Mão Amiga”, mantida pela “Associação Brasileira de Ação Social Cristã -
68 ABASC”, convalidando a autorização até 30/11/2025, para a realização das adequações solicitadas
69 pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e
70 Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405); b) pela maioria
71 dos votos, pela emissão de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento da Escola de
72 Educação Infantil mantida pela ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, localizada
73 na Av. Rosa Aizemberg, nº 613 - Vila Rosa, convalidando a autorização até 28/03/2027, em
74 consonância com os documentos que instruem o processo SB.139657/2023; c) pela maioria dos
75 votos, pela emissão de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento da Escola de Educação
76 Infantil mantida pela “ASSISBRAC - Assistência Social Benéfica de Resgate ao Amparo à
77 Criança”, localizada na Estrada dos Alvarengas, nº 1.422 - Campestre, convalidando a autorização
78 até 03/12/2026, em consonância com os documentos que instruem o processo SB.047440/2025; d)
79 pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento da
80 Escola de Educação Infantil mantida pelo “Espaço Solidário Associação Assistencial”, localizada
81 na Av. Barão de Mauá, nº 523 - Jardim Maria Adelaide, convalidando a autorização até 14/03/2027,
82 em consonância com os documentos que instruem o processo SB.041920/2019; e e) pela maioria



83 dos votos, pela emissão de Parecer favorável à Autorização de Funcionamento da “Escola de
84 Educação Infantil Crescer”, mantida pela “Lazareti & Garcia Educação Infantil LTDA,
85 convalidando a autorização até 18/03/2026, em consonância com os documentos que instruem o
86 processo SB.086019/2018. Passando para o “item 4” da pauta, o sr. Carlos leu as justificativas de
87 ausências: a Conselheira Caren não pôde participar por estar em viagem ao fórum regional do EJA
88 no Rio de Janeiro, e a Conselheira Jussara também esteve ausente devido a uma viagem a trabalho
89 relacionada ao Programa Conecta. Após, ele explicou que o mandato atual do conselho, com duração
90 de quatro anos, se encerra em 27 de setembro de 2025. Ele informou que será iniciado o processo
91 de recomposição do conselho, com a solicitação às escolas para que as APMs realizem reuniões e
92 indiquem candidatos para a eleição do segmento de pais. Todos os segmentos serão contatados em
93 breve para organizar as assembleias eleitorais, visando a nova composição do conselho a partir de
94 28 de setembro. Ele também se colocou à disposição para esclarecer dúvidas sobre recondução de
95 membros, analisando cada caso individualmente. Por fim, lembrou que a próxima reunião do
96 conselho está marcada para 22 de agosto, logo após o feriado de 20 de agosto, quando acontecerá o
97 tradicional desfile cívico-militar organizado pela Secretaria de Educação, evento para o qual
98 convidou todos os conselheiros. Esgotada a pauta, a sra. Presidente Andrea agradeceu a presença
99 dos membros, dando assim por encerrada a sessão plenária às 16h34. Nada mais havendo a
100 acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a presente ata, a qual,
101 após apreciação e aprovação dos nobres conselheiros, será assinada eletronicamente pelos presentes,
102 assegurando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados. - - - - -

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

Secretário da reunião

Área da assinatura

ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI

Presidente

Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Adriana Barroso de Azevedo

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Célia Cristina Ribeiro



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área da assinatura

Eder Garcia

Área da assinatura

Lucimara Esteves de Moura Nakashima

Área da assinatura

Edison de Queiroz Junior

Área da assinatura

Murilo Esteves Frizanco

Área da assinatura

Gisele Elaine Lopes de Freitas

Área da assinatura

Renata Lilian de Oliveira

Área da assinatura

Jorge Araújo da Silva

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Tânia Maria Scapin Murias